



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

PARECER DO CONTROLE INTERNO 018/2022
ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA São José do
Rio Preto/SP – 08/09/2022.

De: Unidade de Controle Interno
Para: Departamento de Contabilidade
Responsável: Marcos Roberto da Silva

01 – Tiago Alves de Almeida, lotado no cargo de Diretor da Câmara, elaborou, em 06 de setembro de 2022, requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de São José do Rio Preto/SP, para que juntamente com o Presidente Leandro Fernandes Machado, para retirada de uniformes da Câmara Municipal e realizar pagamento conforme empenho 350/2022.

02 – O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que está sob responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.

03 – O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 000362/2022, o qual foi realizado transferência bancária em favor do servidor efetivo Lucineia Aparecida da Silva Spinola lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) em 08/09/2022, sendo utilizado o saldo totalmente conforme comprovantes.

04 – Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que está em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 09 de setembro de 2022.

Everton Guimarães Dias
Agente de Controle Interno
Portaria 019/2019